4 | AVOZ DA SERRA — 80 ANOS

Nova Friburgo recepciona a governadora distrital do Rotary

Maria Luzia Borges do Amaral Ramos está na cidade esta semana para conhecer os projetos sociais dos clubes de serviço

governadora do distrito 4.751, do Rotary Clube, Maria Luzia Borges do Amaral Ramos, está em visita nesta semana a Nova Friburgo para conhecer os projetos sociais desenvolvidos pelos clubes de serviço no município e discutir com os rotarianos estratégias para o ano rotário 2025-2026.

Ela foi recepcionada nesta segunda-feira, 20, por membros dos Rotarys Nova Friburgo, Suspiro, Caledônia e Imperador, conheceu o Lar Abrigo Amor a Jesus (Laje), o Projeto Belezura e o Banco de Cadeiras de Rodas. Nesta terça-feira, 21, a governadora conhecerá o marco rotário do Rotary Imperador, o projeto



Nesta segunda-feira, presidentes dos Rotarys Clubes de Nova Friburgo saudaram a governadora (ao centro)

Farmácia Comunitária, a empresa Frilog e terá um encontro com o prefeito Johnny Maycon (PL).

Na quarta-feira, 22, Maria Luzia, conhecerá a Associação dos Diabéticos de Nova Friburgo (Adinf), Casa da Amizade das Senhoras do Rotarianos, o marco do Rotary Suspiro e a Vila Pedrina. Na quinta, 23, a programação continua com visitas à Casa Madre Roselli, ao projeto Vila Sorriso, aos marcos do Rotary Nova Friburgo e Rotaract. A visita terminará na próxima sexta, 24, quando a governadora conhecerá o marco do Rotary Olaria e o asilo de Banquete. O encerramento será com um jantar festivo com todos os rotarys de Nova Friburgo, no espaço Jardim Natureza.

Governo Federal anuncia nova classificação indicativa para apps

Serão avaliados riscos a crianças e adolescentes como contato com adultos e de

compras

O Ministério da Justiça e Segurança Pública criou uma nova faixa etária indicativa para produtos audiovisuais e aplicativos de celular. Ela indicará conteúdos impróprios para crianças abaixo de 6 anos. Atualmente, a classificação

começa em "livre" e segue para 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos e 18 anos. A nova faixa vai preencher uma faixa entre "livre" e 10 anos.

A outra novidade garantida em portaria assinada na semana passada pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é a criação de uma classificação indicativa para aplicativos de celular. Ela terá as mesmas faixas de idade do que os produtos audiovisuais. A primeira infância é etapa essencial do desenvolvi-

mento da pessoa humana. Lewandowski defendeu que a medida é inovadora por incluir interatividade digital, disponível nos aplicativos do celular, como passível de ser submetida à classificação indicativa. Atualmente, conteúdos que contenham sexo, nudez, drogas e violência passam por esses filtros.

De acordo com ele, passarão a ser averiguadas a possibilidade de contato com adultos desconhecidos, de compras online e de interações potencialmente perigosas com agentes de inteligência artificial.

ECA DIGITAL

da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é a criação de uma classificação indicativa para aplicativos de celular. Ela terá as mesmas faixas de idade do que produtos audiovisuais. A primeira

No mês passado, o Governo Federal sancionou uma lei que cria regras para proteger crianças e adolescentes no ambiente online. Por isso, ficou conhecida como "ECA Digital". O texto abrange redes sociais, sites, aplicativos, jogos eletrônicos e outras plataformas.

O texto estabelece um "dever de cuidado" das plataformas em relação a menores de idade, com medidas de proteção e responsabilização em caso de descumprimento, prevê ainda, mecanismos de controle para que pais e responsáveis restrinjam a visibilidade de conteúdos, limitem a comunicação direta entre adultos e menores e definam tempo de uso. Além disso, crian-

ças poderão ter contas próprias apenas se forem vinculadas às contas dos responsáveis legais. As plataformas também deverão implementar verificação de idade, sistemas de notificação de abuso sexual e configurações mais protetivas de privacidade e de dados pessoais.

Provedores precisarão impedir o uso por menores quando o serviço não for destinado a esse público, adotar ações para prevenir e mitigar crimes como bullying e exploração sexual e vedar padrões de uso que incentivem vícios e transtornos.

IMPORTÂNCIA

Independente da qualidade do conteúdo ao qual a criança está exposta, ou do tipo de tela (celular, TV, tablet) que ela tem acesso, o mais importante é lembrar que entre 2 e 5 anos, a recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria é de no máximo uma hora por dia de telas, sempre com a presença e o acompanhamento de um adulto.

Dados do Panorama da Primeira Infância, realizado pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal em parceria com o Datafolha, mostram que 78% das crianças de até 3 anos e 94% das de 4 a 6 anos já têm contato diário com telas, muitas vezes por períodos que ultrapassam o recomendado.

(Fonte: O Globo)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 3.021/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, o servidor Diego José Perrut Gomes do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marcos Marins, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.022/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições logais.

RESOLVE

Nomear Lucas Angelo Da Silva para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marcos Marins, com vencimento no valor de R\$ 7.794,88 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C", com efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Friburgo, 14 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.023/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor EDUARDO ARAÚJO BLAUDT do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.024/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Felipe Luiz Bernardo Ribeiro, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 3.077,42 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau "D"; com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE